

COMUNICADO DE IRREGULARIDADE 542/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CONSISA, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica intermunicipal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.242.772/0001-89, COMUNICA a empresa 542, a tomar ciência acerca do COMUNICADO DE IRREGULARIDADE abaixo.

O prazo para defesa e comprovação formal das razões que motivaram o inadimplemento contratual é de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, que será aceito exclusivamente pelo e-mail farmacia1@consisa.rs.gov.br do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CONSISA, situado na Rua Luiz Gaspar Jung, 3665, Sala 08 (RODOVIA ERS-130), Bairro Montanha, Lajeado/RS, CEP: 95.905-070.

As defesas e as razões apresentadas serão aceitas via e-mail desde que estejam no prazo legal, subscritos por representante habilitado legalmente.

PROCESSO: consisa_rp007_2022

Anexo I Interessado:	542
Assunto:	Inexecução da Ordem de Compra nº4865
Data:	10/04/2023

MEDICAMENTOS COM ENTREGA ATRASADA

Objeto	Qtde
101197 - ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - IM/IV - INJETAVEL - AMPOLA - 5 ML Ampola	400

Diante do exposto, **COMUNICO-LHE**, para que no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis a contar da publicação deste Comunicado de Irregularidade, cumpra com a execução total da Autorização de Fornecimento em tela.

A não entrega/fornecimento e ou apresentação da defesa nos prazos fixados ou, caso não seja elidida a falta, serão aplicadas a esta empresa as sanções previstas nas Cláusulas 11º e 13º da Ata de Registro de Preços.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei. Informamos ainda que o processo terá continuidade independentemente da manifestação da empresa.
Publique-se.


Vanessa Graffitti
 Coordenadora Administrativa
 Central de Abastecimento Farmacêutico
 CONSISA - CNPJ: 07.242.772/0001-89

Lajeado, RS, 5 de maio de 2023.